

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34

NIRE: 32300027776

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11h00 horas do dia 14 de agosto de 2020, no auditório da sociedade Ativa Serviços Empresariais Ltda., situada à Rua José Francisco de Souza, nº 148, 3º Andar, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-640, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e

(d) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender à demanda da Secretaria e Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA e incluir as seguintes atividades no objeto social da Companhia: serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09); serviços de ressonância magnética (8640-2/06); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07); UTI móvel (8621-6/01); e serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (8622-4/00);

(b) Deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela legislação aplicável;

(c) Reestabelecer o capital social e quantidades de ações de emissão da Companhia aos montantes imediatamente anteriores às deliberações "2)", "3)", "4)" e "6)" tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017;

(d) Deliberar sobre o negócio jurídico aprovado pelos acionistas no item "5)" da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017 de maneira a: i) reestabelecer a participação da Companhia na Casa de Saúde São Bernardo S.A. à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; ii) reestabelecer a participação dos acionistas Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina na Companhia à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; iii) instituir o crédito, devidamente corrigido pela variação do CDI, em favor de Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina em montante equivalente ao mencionado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017;

(e) Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para que Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina paguem à Companhia, os valores integrais dos dividendos a que a Companhia faria jus caso a sua participação societária na Casa de Saúde São Bernardo S.A. não houvesse sido alterada por força da deliberação "5)" tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017, corrigido pela variação do CDI desde 25/09/2017 até a data do efetivo pagamento;

(f) Deliberar a acerca da subscrição e integralização de ações da Casa de Saúde São Bernardo S.A. pela Companhia; e

(g) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Companhia esclarece ainda que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos relacionados a este Edital de Convocação pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 30/06/2020, 01/07/2020 e 02/07/2020, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; (ii) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada em formato híbrido, semipresencial, admitindo-se a possibilidade, tanto da participação presencial, quanto da participação remota de acionistas da Companhia, por meio da plataforma Zoom, disponível para download no website <https://zoom.us/download>; e (iv) a Companhia disponibilizará link da plataforma Zoom às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para conexão remota aos acionistas que desejarem participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo os acionistas que assim desejarem, solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@saobernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos enumerados no item (ii) acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colatina – ES, 5 de agosto de 2020

WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA
Diretor Presidente**GERCINO COSER****PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 31.785.785/0001-89

NIRE 32300022162

AGE 30.11.2019; PRESENCAS:

Jerusa Tápias Coser, Gerson Coser, Gersino Coser Filho, Egydio Antônio Coser Netto; **DELIBERALÇÔES**: integralização de 95.869 ações em tesouraria por Jerusa Tápias Coser; aprovação protocolo de intenções e justificativa, autorização para membros da Diretoria, contratação de profissionais, e aprovação de laudo de avaliação. Vitória, ES. Protocolo 19/271290-0 arquivado em 29.12.2019.

GERCINO COSER**PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 31.785.785/0001-89

NIRE 32300022162

AGE 31.10.2019; PRESENCAS:

Jerusa Tápias Coser, Gerson Coser, Gersino Coser Filho, Egydio Antônio Coser Netto; **DELIBERALÇÔES**: Cisão parcial com a saída de Gercino Coser Participações S/A do quadro acionário de Gercino Coser Agropecuária S/A CNPJ 32.440.364/0001-89, com protocolo de intenções e justificativa, autorização para membros da Diretoria, contratação de profissionais, e aprovação de laudo de avaliação. Vitória, ES. Protocolo 19/028811-6 arquivado em 05.12.2019.

LUIZ GONZAGA**MACHADO**, torna público

que **Requeru a SEMDES - VIANA**, através do **processo nº 5752/2019**, **Licença Ambiental Única** para atividade de **terraplanagem**, na localidade de BR-262, bico do Galo, Mun. de Viana - ES.

Consócio PN Príncipe

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal Prévia**, através do processo nº **1934444/2020** para as **Obras de Construção do complexo viário Portal do Príncipe**, com validade até **10/07/2020** para Avenida Nair Azevedo da Silva nº 375, Ilha do Príncipe – Vitória CEP: 29020-240

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DEREGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTANHA-ES
Praça Osvaldo Lopes, 18, Centro- CEP: 29890-000 Tel: (27)3754-1750 e (27) 99912-1175 e-mail: cartoriorimontanha@hotmail.com

**EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS
USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Montanha/ES, pôr nomeação na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serventia o requerimento pelo qual **DAVID BRUNORO**, brasileiro, solteiro, sem convivência conjugal, agricultor, portador da C.I. RG. nº 878006-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.113.097-91, filho de Daniel Brunoro e de Jozefa dos Santos Bruno, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 342, distrito de Vinhático, neste Município e Comarca de Montanha/ES, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, na modalidade de Usucapião Extraordinária, declarando ocupação do terreno de maneira mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, sem interrupção pelo requerente e seus antecessores a mais de 43 (quarenta e três) anos, conforme documentos e depoimentos constantes de Atas Notariais anexadas ao pedido, autuado pelo protocolo nº 29.369 de 28/02/2020, do seguinte **IMÓVEL**: situado à Rua Presidente Kennedy, nº 342, Lote 0544, da Quadra 017, distrito de Vinhático, neste Município e Comarca de Montanha/ES, cuja área do terreno mede 10,60m de frente, 25,95m de fundo, 84,59m + 0,57 + 22,78m pela lateral direita e 29,70m + 32,38m + 25,75m + 23,47m pela lateral esquerda, totalizando **2.811,75m²** (dois mil, oitocentos e onze metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo a área construída de **214,96m²** (duzentos e quatorze metros e noventa e seis centímetros quadrados), sendo: **uma residência** medindo 160,90m² (cento e sessenta metros e noventa centímetros quadrados), e **um cômodo de Armazém** medindo 54,06m² (cinquenta e quatro metros e seis centímetros quadrados); cuja **ESTRUTURA** é composta da seguinte forma: fundação com sapata corrida alvenaria com blocos de concreto e tijolos cerâmicos assentados, com argamassa mista de cimento, cal e areia, vergas e contravergas nos vãos de janelas e portas, cobertura composta de telhas de fibrocimento, com estrutura de madeira, telhado apresenta inclinação média de 30% (trinta por cento); revestimento das paredes de dependência foi executado com barra impermeável de azulejo até o teto. Nas demais paredes o revestimento foi constituído de chapisco e emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia; portas internas e externas são de madeira e alumínio; todas as janelas são de madeira; instalações elétricas com fios e cabos de cobre, pintura em látex em todas as paredes, tanto internas quanto externas, sendo duas divisas bem definidas em todo o seu perímetro, materializados por paredes e muros e, pelo alinhamento da via pública denominada Rua Presidente Kennedy, nº 342, Lote 0544, Quadra 017, Distrito de Vinhático, deste Município e Comarca de Montanha/ES. Imóvel oriundo da **Matrícula nº 1412**, do livro nº 02, datada de 25/03/1983, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montanha/ES, de propriedade de **DANIEL BRUNORO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.664.147-53 e sua esposa **JOSEFA DOS SANTOS BRUNORO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.664.147-53. Cadastrado nesta Municipalidade sob o nº **02.01.017.0544.001**. Tudo conforme mapa, memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Hermano Pereira Pardim Neto, inscrito no CREA-ES 040816/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 0820180098295. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, através do presente Edital que será publicado por 02 (duas) vezes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentado impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montanha/ES, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de contestação no prazo previsto, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme art. 216-A, §6º, da Lei nº 6015/73. Dado e passado nesta Comarca de Montanha/ES, aos 06de agosto de 2020.

Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira
Oficial Titular

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9540/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES
CNPJ: 27.165.182.0001-07
CONTRATADA: CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDAEPP
CNPJ: 30.979.058/0001-90
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí – Fundão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de sua assinatura e válido até 180 (cento e oitenta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 334.329,86 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 005200.1236100071.015 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO; FUNDAMENTAL; 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15400000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO.
Fundão/ES, 06 de agosto de 2020.
Joilson Rocha Nunes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

LINHARES MEDICAL CENTER S/A
CNPJ nº. 30.035.903/0001-79 – NIRE 32300036074
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25/03/2020
Data, hora e local: 25/03/2020, as 10:00 (dez) horas na Sede da Linhares Medical Center S/A. Presentes 100% do Capital Social votante, **Composição da mesa:** Presidente JOÃO EDUARDO TINOCO DE PAULA, Secretário WALLACE AGUIAR DE MEDEIROS. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a assembleia de Geral Extraordinária e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: a) Fica reconduzido os atuais diretores João Eduardo Tinoco de Paula e Wallace Aguiar de Medeiros ambos para o cargo de Diretor sem designação específica com mandato 2020/2022; b) Aprovado a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores; c) Aprovado a lavratura da ata em forma de sumário; e, d) Fica autorizado a diretoria da companhia realizar todos os atos para cumprimento do que foi resolvido. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20200164244, em 26/03/2020. A Diretoria.

COMUNICADO
POSTO ALFREDO CHAVES LTDA., torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 4446/2020, Licença Municipal Ambiental de Instalação - LMAI (AMPLIAÇÃO), para a atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS (CÓD. 25.01)**, na localidade de Santa Terezinha II, Alfredo Chaves - ES.

COMUNICADO
AUTO POSTO ROTA 22 LTDA, torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 2653/2020, as Licenças LMP e LMI, para **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS**, na localidade de Av. Padre José de Anchieta, nº 2083, Praia do Morro, no Mun. de Guarapari – ES.

COMUNICADO
POSTO ITAPARICA F1 LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 64444/2013, a Licença LMO, para a atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (COD. 24.01)**, na localidade da Rua Luciano das Neves nº 1142, Praia de Itaparica, município de Vila Velha – ES.

MAURÍCIO TOLEDO JACOB, pessoa física, CPF nº 657.987.836-34, torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Ambiental de Instalação (LI Nº 023 / 2020 / CLASSE II), através do processo nº 00014058/2017, válida até 02/08/2024, para a atividade de **LOTEAMENTO – CONDOMÍNIO HORIZONTAL**, situado na Rodovia Levi Teixeira Lima, Km 3, Córrego do Miracema, Barra de São Francisco - ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO
LMARNº:001/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, com fulcro no artigo 69º da lei nº2.203 de 28 de março de 2017, e fundamentada no Decreto Municipal nº459 de 24 de agosto de 2017 expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LMAR)**, requerida através do **Processo nº10.351/2019**, que autoriza o (a):
NOME/EMPRESA: JONAS CALIMAN BRAGATTO
CPF/CNPJ: 527.316.697-72
ENDEREÇO: BAIRRO GRAMA, AFONSO CLÁUDIO/ES.
A exercer a atividade: **LOTEAMENTO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL. COORDENADAS UTM 24K 279128E/7780126N.**
Esta **LMAR** é válida pelo período de **1.460** dias, a contar da data de sua expedição, observadas as condicionantes nela estabelecidas (verso), bem como nos anexos que se fizerem necessários, que serão partes integrantes da mesma.
Afonso Cláudio, 17 de julho de 2020.
Francisco Paulo Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - **IDAF** torna pública a realização de Audiência Pública Virtual, com a finalidade de discutir com os setores representativos da sociedade o Relatório de Impacto Ambiental referente à atividade de silvicultura no Município de Conceição da Barra/ES (Bloco VI) requerida pela **SUZANO S.A.**

A Audiência será realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 18h, com duração de 3h, por meio das plataformas virtuais Zoom e YouTube. Os interessados em participar deverão realizar sua inscrição por meio do site www.audienciapublicavirtual.com.br de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 011 de 03 de agosto de 2020. Conforme art. 56 do Decreto 4.039 - R de 07/12/2016, manifestações dos interessados serão recebidas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de realização da Audiência Pública.

OncO & Hemato Serviços Médicos S/A

CNPJ 01.420.861/0001-91

Resumo da ATA de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 22/07/2020, NIRE 32300041850, registrada na JUCEES em 04/08/2020 protocolo sob o n.º 200477951 de 03/08/2020. Deliberações: Aprovação a declaração e pagamento de dividendos a título de adiantamento de dividendos relativos a parte do lucro líquido do exercício social a ser encerrar em 31/12/2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2020.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VIÁRIA E URBANÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. RIO BRANCO NO BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação tem como finalidade implementar uma ciclovia para criar acesso direto entre a Av. Leitão da Silva até a Av. Nossa Senhora da Penha, que divide os bairros Santa Lúcia e Praia do Canto. A Av. Rio Branco, de acordo com a Lei 9271/2018, é uma via coletora. Com uma extensão aproximada de 1,8 km, e a mesma propicia a ligação desde a Av. Vitória e Av. Leitão da Silva até a região do bairro Jardim da Penha atravessando o importante eixo viário da Av. Nossa Senhora da Penha, embora sua principal utilização com parte integrante da circulação viária tenha maior importância no trecho entre a Av. Nossa Senhora da Penha e a Ponte Ayrton Senna. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 1783939/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0013. O edital estará disponível no site: portaldecompras.vitoria.es.gov.br. Informações no e-mail: semohabcp@vitoria.es.gov.br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 24/08/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 29 de julho de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.